Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Pedro Afonso

Gabinete da Presidência

Câmara Mul. Pedro Afonso
Publicado em Placa
Em 27/12/2006
ASSINATURA

Lei nº 001/2006

Pedro Afonso – TO, 31 de Dezembro de 2006.

"Dispõe sobre revogação da Lei nº 021/2001 de 08 de Junho de 2001 e dá outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o câmara aprovou e eu promulgo e publico a seguinte lei amparado Art. 125 § 3º do regimento interno.

Art. 1º - Fica revogado a Lei nº 021/2001 de 08 de Junho de 2001, que "Dispõe sobre regulamentação da medida provisória nº 001/2001 e dá outras providências", (o que torna automaticamente nula a medida provisória regulamentada).

Art. 2º - Esta Lei de revogação será executada a partir do dia 1º de Janeiro do ano seguinte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).

Sipriano Pereira Soares
Presidente

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Vice Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP. 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-466/1884
Pedro Afonso/TO E–MAIL camarapa@uol.com.br